

**PORTARIA N.º 225/2025.  
De 24 de novembro de 2025.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº221/2025 - Data: de 24  
de novembro de 2025.**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a demissão de servidora pública municipal, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 179, §3º, e artigo 153, inciso I, da Lei Municipal n. 168/2003, bem como nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 40.599/2024 (Protocolo Digital - Trâmite Físico); e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de demissão e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Demitir, nos termos do artigo 144, inciso III, da Lei Municipal n. 168/2003, a servidora: **Nizeneide Nogueira da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que ocupa sob a matrícula de número 352.826, por configuração da infração disciplinar disposta no artigo 151, da mesma Lei, em razão de infração praticada no exercício de suas atribuições.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ SERGIO CLAUDINO  
Data: 24/11/2025 15:56:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício.**